



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 151, parágrafo primeiro, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, após a leitura do **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025**, no Expediente da 35ª Sessão Ordinária respectiva, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária para emissão de parecer que findar-se-á em primeiro de novembro **(01/11/2025)**.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 21 de outubro de 2025.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92T7Z4XM659MHX49>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92T7-Z4XM-659M-HX49



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 974/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2025, Protocolo:10643/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92T7Z4XM659MHX49>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 92T7-Z4XM-659M-HX49 e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar>